

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL MIPA0005**

**MONITORIA EM BACTERIOLOGIA: FERRAMENTAS DE ENSINO APLICADAS ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Unidade – Instituto Biomédico

1.2 – Departamento – Microbiologia e Parasitologia

1.3 – Título do Projeto- **EDITAL MIPA0005** - Monitoria Em Bacteriologia: Ferramentas de Ensino Aplicadas às Ciências da Saúde

**1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:**

**Disciplinas Obrigatórias**

- Bacteriologia IV (MIP 00092): Farmácia (tarde/noite)
- Bacteriologia V (MIP 00042): Biomedicina (manhã)
- Microbiologia III (MIP00081): Ciências Biológicas (tarde)
- Microbiologia VI (MIP 00095): Enfermagem (tarde)
- Microbiologia Geral II (MIP 00087): Nutrição (tarde)
- Microbiologia Oral (MIP 00084): Odontologia (manhã/tarde; tarde/noite)
- Microbiologia Geral (MIP 00085): Odontologia (manhã/tarde; tarde/noite)
- Mecanismos de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 00082): Medicina (manhã)
- Educação Ambiental (MIP 00093) – Biomedicina (manhã)

**Disciplinas Optativas:**

- Métodos Moleculares Aplicados à Microbiologia (MIP00101): Biomedicina
- Tópicos avançados em Bacteriologia Aplicada (MIP00046): Biomedicina
- 

**1.5- Professores Orientadores vinculados ao Projeto.**

<b>Professores Orientadores</b>	<b>SIAPE</b>
Aline Rosa Vianna de Souza	1234661
Aloysio M. F. Cerqueira	0312150
Bruno de Araújo Penna	2961656
Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira	1265097
Felipe Piedade G. Neves	1672356
Júlia Peixoto de Albuquerque	1897486
Renata Fernandes Rabello	1575067
Rosana Rocha Barros	1478139

1.6- Número de vagas oferecidas: 07 (SETE), sendo 04 (QUATRO) vagas com bolsa e 03 (TRÊS) vagas sem bolsa.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 – Período: 06/04/2023 a 12/04/2023

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e sido aprovado em uma das disciplinas obrigatórias com conteúdo de Bacteriologia específico de cada curso de origem do aluno.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Em caso de ação afirmativa, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória para o e-mail do coordenador: [jp\\_albuquerque@id.uff.br](mailto:jp_albuquerque@id.uff.br); conforme explicitado no item 4.6.

### 4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário.

**Avaliação de conteúdo – Data:** 13 de abril de 2023, às 10h.

**Entrevista - Data:** 14 de abril de 2023. Horário será divulgado no dia da prova de avaliação de conteúdo.

4.2- Local de realização: Sala 11, Bloco A, Instituto Biomédico/UFF

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

**Conteúdo geral:** Citologia Bacteriana, Fisiologia Bacteriana, Genética Bacteriana, Microbiota Normal, Controle Microbiano (agentes químicos e físicos), Antimicrobianos, Testes de susceptibilidade aos antimicrobianos, Métodos de coloração: Gram e Ziehl-Neelsen, Técnicas de semeadura para bactérias.

**Conteúdo específico:** Representantes de ISTs (*Treponema pallidum pallidum*, *Neisseria gonorrhoeae*, *Chlamydia trachomatis*), Ordem Enterobacteriales, *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp., *Mycobacterium* sp. e *Clostridium* sp.: Características do gênero ou família (morfológicas e fisiológicas), Fatores de virulência, Patogênese, Prevenção e Controle, Manifestações clínicas, Epidemiologia, Diagnóstico laboratorial e Identificação bacteriana.

4.4- Critérios de seleção.

- **O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.**
- A seleção se fará por meio de:
  - **Avaliação de conteúdo:**
    - Esta se dará de forma **presencial**, na Sala 11, do Bloco A, do Instituto Biomédico, tendo início às 11 h do dia 13/04/2023. O prazo de realização será de **2 h**, sendo então recolhida às 13h, impreterivelmente. O conteúdo abordado encontra-se explicitado no item 4.3 deste edital. Terá caráter eliminatório a não devolução da avaliação, bem como nota < 6,0.
  - **Entrevista** realizada presencialmente, a partir das 11:30 h do dia 14/04/2023, na Sala de Reuniões da Bacteriologia – 6º andar, Bloco E. Na entrevista, o candidato deverá apresentar documento com a média obtida na disciplina com conteúdo de Bacteriologia.
  - A avaliação será baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto.
- Na entrevista, o candidato **deverá comprovar disponibilidade de tempo** para cumprimento das atividades nas disciplinas ministradas pelo professor orientador, **apresentando sua grade de horário das disciplinas do 1º semestre de 2023**. Os candidatos poderão conferir os horários das disciplinas ofertadas no item 1.4.
- A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas.
- É pré-requisito para preenchimento da vaga a aprovação nas disciplinas que são parte do projeto.
- A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas que constituem o critério de seleção.

4.5- Bibliografia indicada

- Microbiologia - Trubulsi, L.R.& Althertun, F.; .6ª ed, 2015, Ed. Atheneu, RJ.
- Microbiologia Médica - Murray, Patrick R. ; Pfaller, Michael A. ; Rosenthal, Ken S..7ª ed. 2014, Ed. Elsevier, RJ

- Microbiologia Médica - Jawetz, Melnick e Adelberg, 26ª Edição Editora: McGraw-Hill, 2014
- Microbiologia de Brock - Autor: Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

4.6- Nota mínima para aprovação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final superior ou igual a 7,0 (sete)** no processo seletivo.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Neste caso, os candidatos deverão enviar previamente à Banca Examinadora, durante o período de inscrição, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão enviar à Banca Examinadora, durante o período de inscrição, a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos acima à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente para desempate:

- maior **média obtida** no cumprimento da disciplina ;
- maior **número de monitorias** já cumpridas;
- maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- maior **idade**.

4.8- Data e local da divulgação dos resultados: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9 - Instâncias de recurso:

Primeira instância: Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)

Segunda instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo de recurso na instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1- O termo de compromisso deverá ser gerado no Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ser impresso e assinado pelo monitor, e devidamente encaminhado ao Executante (Departamento de Microbiologia e Parasitologia – MIP)

6.2 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

6.2. Da aceitação da monitoria voluntária.

O candidato aprovado no processo seletivo, mas não classificado para preencher as vagas com bolsa, recomendadas pela comissão de monitoria da PROGRAD, poderá se inscrever como monitor voluntário, devendo para isso assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Os candidatos serão convocados para preencher as vagas de monitoria voluntária de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. Aqueles que não desejarem se inscrever na monitoria voluntária deverão assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.

#### **7. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO.**

Presidente da Banca: Júlia Peixoto de Albuquerque – SIAPE: 1897486

Membros efetivos: Renata Fernandes Rabello – SIAPE: 1575067

Aline Rosa Vianna de Souza – SIAPE: 1234661

Membro suplente: Felipe Piedade Gonçalves Neves – SIAPE: 1672356

Niterói, 04 de abril de 2023.



\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**